Ata nº 037/2025

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta otos minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Vereador Everton Viana Fontela, Vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitida redação final do Projeto de Lei nº 044/2025 – Altera o Art. 27 da Lei nº 118/1990 – Lei Municipal do Parcelamento do Solo Urbano, de acordo com a faculdade conferida pela Lei Federal nº 6.766/1979 para dispor sobre a exigência de faixas não edificáveis. Nada mais havendo, eu, Everton Viana Fontela, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.